



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2644/GR/UFFS/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Delega competência ao Pró-Reitor de
Administração e Infraestrutura e ao
Superintendente Administrativo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e ao Superintendente Administrativo para conduzir os atos referentes aos processos licitatórios desta Universidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, 18 de março de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício